



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná
Fone: (43) 3420-7000 | 0800-6487002 | www.apucarana.pr.leg.br

PROJETO DE LEI Nº 130/2021

Câmara Municipal de Apucarana
Lido na sessão do dia ____/____/____.
Visto: 1º secretário _____

SÚMULA: Cria o Dia Municipal do Esporte no Município de Apucarana e dispõe sobre a criação de um espaço intitulado “Museu Municipal do Esporte”, conforme especifica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA, ESTADO DO PARANÁ, APRECIOU E APROVOU PROJETO DE LEI DE AUTORIA DOS VEREADORES JOSSUELA MARTINS PIRELLI, RODRIGO LAUER LIEVORE E LUCIANO AUGUSTO MOLINA FERREIRA, E EU, PREFEITO MUNICIPAL, OBEDECENDO AO DISPOSTO NO INCISO V, ARTIGO 55 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE APUCARANA, SANCIONO A SEGUINTE

L E I

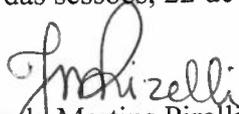
Art. 1º - Fica reconhecido no Município de Apucarana o dia 28 de Janeiro como Dia Municipal do Esporte – data em que, anualmente, será de comemoração e celebração do Esporte Municipal.

Art. 2º - Fica instituído o Museu Municipal do Esporte de Apucarana com o intuito de preservar a memória esportiva e de todos os atletas destaques do nosso Município.

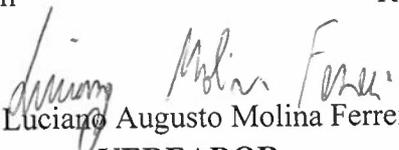
Art. 3º - Caberá ao Poder Executivo estabelecer local e normas para criação e estruturação do Museu do Esporte.

Art. 4º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das sessões, 22 de outubro de 2021.


Jossuela Martins Pirelli
VEREADORA

Rodrigo Lauer Lievore “Recife”
VEREADOR


Luciano Augusto Molina Ferreira
VEREADOR



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná
Fone: (43) 3420-7000 | 0800-6487002 | www.apucarana.pr.leg.br

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Atendendo ao disposto no Regimento Interno da Câmara Municipal de Apucarana, passamos a apresentar a exposição dos motivos de mérito que fundamentam a adoção da medida proposta, como segue:

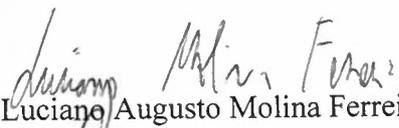
Devido ao reconhecimento esportivo de nosso Município e de grandes atletas e verdadeiros campeões, o Município de Apucarana necessita de uma data para que seja feita essa comemoração, e nada mais justo que no próprio dia da nacionalmente e internacionalmente conhecida Corrida 28 de Janeiro, propomos assim que essa data seja definida em nosso município também como Dia Municipal do Esporte, data em que, anualmente, será de comemoração e celebração do Esporte Municipal.

Com relação ao Museu Municipal do Esporte, a criação da lei indica que junto com o museu a ser instalado no Cine Teatro Fênix seja também alocado um espaço intitulado de Museu Municipal do Esporte, para que, além de imagens e conquistas, possamos deixar eternizado nossos campeões e seus feitos.

Nesse sentido, solicitamos o parecer favorável das comissões pertinentes, bem como o voto favorável em plenário para a aprovação deste projeto de lei.


Jossuela Martins Pirelli
VEREADORA

Rodrigo Lauer Lievore "Recife"
VEREADOR


Luciano Augusto Molina Ferreira
VEREADOR